



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.198, 09 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 271, DE 5 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria nº 637, de 27 de novembro de 2020, que suspende a Remoção da 10ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.137965/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ nº 637, de 27 de novembro de 2020, que suspende a remoção da 10ª Procuradoria de Justiça Cível até decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: ACD



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.072515/2021-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia (Nobreaks). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 6/5/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 6/5/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 18/5/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.065802/2022-91,

RESOLVE:

Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 491 de 28/04/2022, publicada no DOU nº 81 , de 02/05/2022, Seção 2 , pág. 106 , tabularium 08191.062426/2022-82, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar o servidor DANIEL QUEIROZ DA SILVA,.....”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 05/05/2022, o servidor DANIEL QUEIROZ DA SILVA.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como palestrante sobre o tema “Política e Estratégia Nacional de Inteligência na Segurança Pública” do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE-2022), no dia 19 de maio de 2022, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.061403/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como palestrante sobre o tema “Política e Estratégia Nacional de Inteligência na Segurança Pública” do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE-2022), no dia 19 de maio de 2022, em Brasília-DF

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem a percepção de remuneração e sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.065310/2022-03,

RESOLVE:

Designar a servidora **PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 3399-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010068), dispensando, em consequência, a servidora **TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA**, matrícula 4375-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em Vista o que consta do Processo n.º 08191.043417/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, matrícula n.º 3857, e **SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO**, matrícula n.º 4249, pelos servidores **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 2838, e **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n.º 5123, na Comissão instituída para proceder ao planejamento da contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV, nos termos da Portaria SG n.º 155/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053876/2022-84,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ROSEANE BEZERRA DE LIMA DO VALE**, matrícula 3387-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Redes Sociais, código CC-01 (50004038), exonerando, em consequência, a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.067457/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, durante o período de 16/05 a 27/05/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001030), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor total respectivo: GMO Soluções Comerciais EIRELI – CNPJ 13.505.280/0001-31 (Item 1 – R\$7.900,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.043333/2022-59, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 02/07/2012 a 30/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JOSICLER LERMEN PINHEIRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4037, no período de **11/05/2022 a 31/05/2022 (21 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 50h e “Atendimento Inicial em Libras” – 15h, com carga horária total de 65 horas, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS